



# Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº *SS*/2026

Excelentíssimo Senhor  
Rithelle Silva  
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS

30 / 03 / 2026  
*[Assinatura]*

**Marcos Paulo Ferreira de Souza**, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DA "ACADEMIA AO AR LIVRE" LOCALIZADA JUNTO À PISTA DE CAMINHADA SITUADA PARALELAMENTE ENTRE A RUA DAS CAMÉLIAS E A AVENIDA BRASIL, NESTE MUNICÍPIO.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender à demanda de moradores e frequentadores da referida pista de caminhada, os quais utilizam diariamente os equipamentos da academia ao ar livre para a prática de atividades físicas e promoção da saúde.

Contudo, foi constatado que alguns aparelhos encontram-se necessitando de manutenção, apresentando sinais de desgaste natural pelo uso contínuo e pela exposição às condições climáticas. Tal situação pode comprometer a segurança dos usuários, além de limitar a utilização adequada do espaço público destinado à promoção de saúde, lazer e bem-estar da população.

A manutenção periódica desses equipamentos é medida necessária para:

- garantir segurança aos usuários;
- preservar o patrimônio público municipal;
- incentivar a prática de atividades físicas e hábitos saudáveis pela população;
- assegurar que o espaço continue sendo utilizado de forma adequada pela comunidade.

Telefone: (34) 3671-1718

Praca São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000

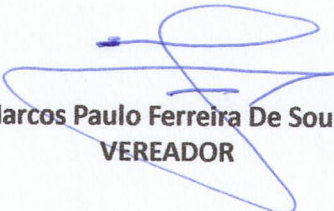


# Câmara Municipal de São Gotardo

Diante da relevância social do local, amplamente frequentado por moradores de diversas regiões da cidade, faz-se necessária a pronta atuação do Poder Executivo para realização dos reparos e da manutenção necessária nos equipamentos.

Assim, contando com a atenção e sensibilidade da Administração Municipal, espera-se que a presente indicação seja acolhida e as providências cabíveis sejam adotadas.

Câmara Municipal de São Gotardo, 06 de Abril de 2026



**Marcos Paulo Ferreira De Souza**  
**VEREADOR**

Telefone: (34) 3671-1718

Praca São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000